PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no periodo de 06.12 A 17.12
de 2012 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Elaine Outra dos S Santana
Funcionário - Mat. 07.139780

LEI Nº 1.864, DE 06 DEZEMBRO DE 2012

Denomina Francisco da Silva Costa a atual Rua N, no Bairro Morada dos Pássaros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 7º, XVII, e 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Rua N, localizada no Bairro Morada dos Pássaros, nesta cidade.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Francisco da Silva Costa, como reconhecimento da população de Vitória da Conquista aos relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 06 de dezembro de 2012.

Ricardo Santos Marques Carrera
Prefeito em exercício

PGM
José Carlos Melo